



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Av. das Nações nº 3326 – 68390-000 – Ourilândia do Norte – Pará 3434-1176
Câmaraourilandia@hotmail.com



RESOLUÇÃO Nº 006/2014

DE 19 DE MARÇO DE 2014

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE OURILÂNDIA DO NORTE, Estado de Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 265 da Resolução nº 008/2011, de 12.12.2011, que dispõe sobre o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução modificando a redação dos §§ 1º e 2º do artigo 219 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica alterada a redação dos §§ 1º e 2º do artigo 219 da Resolução nº 008/2011 que passará a ter a seguinte redação:

Art. 219. ...

§ 1º - Na votação do veto será adotado o processo de votação ostensivo, simbólico.

§ 2º - Os vereadores que mantem o veto deverão permanecer sentados, levantando-se os que votarem pela rejeição, proclamando o Presidente, o resultado.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal em 19 de março de 2014


José Barreira Borges
PRESIDENTE


Deuseval Borges Ribeiro
VICE-PRESIDENTE


Walto Santos Cunha
VER. 1º SECRETÁRIO


Raimundo Paulino Da Silva Filho
VER. 2º SECRETÁRIO